

PORTARIA MUNICIPAL nº 268/2023

de 04 de julho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de móveis sob medida para reformas na farmácia da Secretaria de Saúde, no Município de Selbach-RS, com a empresa **CLAIRTO JOSE KUHN 51274361087**, inscrita no CNPJ: 20.994.888/0001-32, localizada na Avenida Jacuí, nº 1280, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

4490520.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)

Código Reduzido: 6726

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico